

ATA DE REUNIÃO PÚBLICA REFERENTE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DO USO DOS RECURSOS DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE PIAU.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, com início às 10 horas, realizou-se na Prefeitura Municipal de Piau a reunião pública para discussão e planejamento participativo do uso dos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, através da Lei Federal n.º 14.399/2022, para que o município possa elaborar o PAAR – Plano Anual Aplicação dos Recursos. Estavam presentes na reunião os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, do Conselho Municipal de Turismo e membros da comunidade. Inicialmente, o Gestor de Cultura, Sra. Fernanda Presto de Paiva, fez uma explanação sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal n.º 14.399 de 2022), tem como objetivo fomentar a cultura em todos estados, municípios e Distrito Federal. Com recursos previstos até 2027, a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, mediante repasses da União aos demais entes federativos de forma continuada. Diferente das ações da Lei Aldir Blanc 1 e da Lei Paulo Gustavo (LPG), que tinham caráter emergencial, projetos e programas que integrem a Política Nacional Aldir Blanc receberão investimentos regulares. Fomento que será repassado a ações culturais por meio de editais para trabalhadoras (es) da área cultural, bem como pela execução dos recursos de maneira direta. Foi informado que o município de Piau já recebeu o 1º ano de financiamento, em março de 2024, no valor total de R\$ 42.212,34 (quarenta dois mil, duzentos e doze reais e trinta quatro centavos). Após a explanação da Lei, os presentes discutiram sobre as possibilidades do uso deste recurso, conforme a realidade do setor cultural do município, foi decidido e aprovado o seguinte **Plano de Ação: 1) Contratação de serviços especializados para conservação e restauração de bens culturais móveis e integrados protegidos. sendo aprovado a valor total de R\$ 42.212,34, destinado a essa finalidade. A próxima ação será a conclusão e envio do PAAR ao Ministério da Cultura, conforme os critérios aqui discutidos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Piau, 29 de julho de 2024.**

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Wzilândia de Araújo Aguino Coelho	Diretora Turismo	
Fernanda Presto de Paiva	Secretária de Turismo e Patrimônio C.	
Viviane Aparecida do S. Anastácio	Conselho Patrimônio Histórico C.	
Bertolino Lima de Carvalho	Conselho Patrimônio Histórico C.	
Carla Márcia Dornelas	COMPAC -	

